
 <p>MEDSONDA PRODUTOS PARA SAÚDE</p>	<p>Revisão Nº02</p>	<p align="center">INSTRUÇÃO DE USO ISOLADOR – TRANSDUTOR DE PRESSÃO IU 5.012</p>	<p>Emissão: 10/2021</p>	 <p>MEDSONDA PRODUTOS PARA SAÚDE</p>
---	-------------------------	---	-----------------------------	---

Especificação Técnica:

Acrílico atóxico e apirogênico.

Possui membrana Hidrofóbica bacteriana com porosidade de 0,2µ e duplo luer lock, macho e femea.

Sua medida é de 2cm de altura e 3 cm de largura.

Estéril: Esterilizado a Óxido de Etileno.

Condições de Armazenamento e Transporte:

Manter em local seco, limpo e em temperatura ambiente.

Advertências e Precauções:

Somente utilizar o produto se a embalagem estiver íntegra e dentro do prazo de validade;

A embalagem deve estar perfeitamente lacrada, não podendo estar danificada, perfurada e úmida;

O produto é descartável e de reprocessamento proibido, não podendo ser reutilizado.

Indicação de Uso:

Utilizado como barreira protetora descartável de linha para monitores de pressão, em equipamentos de hemodiálise. A membrana hidrofóbica de 0,2 µ evita a contaminação durante o processo da linha sanguínea extracorpórea por permitir apenas a entrada e saída de ar esterilizado dentro do sistema.

Contraindicação:

O produto não apresenta contraindicações desde que observado a sua correta utilização de acordo com as técnicas médicas e a instrução de uso.

Modo de Uso:

Abriu a embalagem utilizando técnica asséptica;

Fixe o produto à linha de sangue;

Verifique se o encaixe foi perfeito;

Após o uso do produto descartar de acordo com a legislação vigente.

Fabricante: Medsonda Indústria e Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda.

Endereço: Av. Thereza de Souza Carneiro nº1191 CEP 84.990-000.

Tel. (43) 3512-2800.

Responsável Técnico: REGIANE GAVLAK CRQ-PR 09201294.

Registro Anvisa: 80163570016.

CONTROLE DAS ALTERAÇÕES:

Data	Revisão	Responsável	Alterações
10/2019	01	Milena Costa Rivera	Alteração do nome do Coordenador da Qualidade de "Joelma Cristina Brizola" para "Milena Costa Rivera".
10/2021	02	Rogério S. Soares	Alteração do nome do Coordenador da Qualidade de "Milena Costa Rivera" para "Rogério S. Soares". Inclusão de Contraindicações.

Atualizado por Rogério S. Soares – Aprovado por Regiane Gavlak – Data da Aprovação 10/2021